

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 012/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 021/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 012/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais de limpeza, higienização, proteção e segurança, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 012/2015, da empresa BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.108.407/0001-50, sediada na Avenida dos Estudantes, n. 2.230, Jardim Boa Vista II, Ibiporã/PR, CEP 86200-000, telefone (43) 3158-1060, e-mail bcmkdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Piotto Gumiero, residente em Ibiporã/PR e inscrito no CPF sob o n. 533.013.319-04.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Álcool gel higienizador para mãos, anti-séptico e antibacteriano, não tóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500ml com válvula pump tipo bico de pato. Marca: ALLGEL	2.000 unidades
	Preço unitário: R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).	

- 1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.
- 1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.
- 1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESC, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.
- 1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESC, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3753.
- 1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 012/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
- E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de maio de 2015.

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

> JOSÉ CARLOS PIOTTO GUMIERO DIRETOR COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

> RAFAEL ALEXANDRE MACHADO COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS